

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS**  
CNPJ/ME nº 30.791.386/0001-68

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

O **BANCO OURINVEST S.A.**, com sede na Av. Paulista, 1728, sobreloja, 2º ao 4º, 7º e 11º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME nº 30.791.386/0001-68 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, submeter aos cotistas do Fundo:

(i) Aprovar a realização da 3ª (terceira) emissão de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) novas cotas do Fundo, em classe e série únicas, a serem ofertadas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM nº 476") e da ICVM nº 472, sob regime de melhores esforços de colocação, nos seguintes termos ("Oferta" e "Emissão", respectivamente):

- (a) **Número da Emissão e Série:** A Emissão representará a 3ª Emissão de cotas do Fundo, a ser realizada em série única;
- (b) **Quantidade de Novas Cotas:** Serão emitidas até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) novas cotas ("Novas Cotas"), observada a possibilidade de aumento de cotas por meio das Cotas Adicionais ou de redução em razão de Distribuição Parcial;
- (c) **Cotas Adicionais:** O montante mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertadas poderão ser aumentados em até 20% (vinte por cento) em relação ao inicialmente ofertado, em função do exercício da opção de emissão de novas Cotas Adicionais ("Cotas Adicionais");
- (d) **Preço de Emissão:** O preço de emissão das Novas Cotas será definido considerando a média simples do valor de mercado (negociação em bolsa de valores) das cotas do Fundo nos 10 dias úteis anteriores ao início da Oferta, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regulamento do Fundo, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária (abaixo definida) ("Preço de Emissão");
- (e) **Custo Unitário de Distribuição Primária:** Adicionalmente ao Preço de Emissão, será cobrada uma taxa de distribuição primária dos investidores que subscreverem as Novas Cotas, inclusive por aqueles investidores que subscreverem e integralizarem Novas Cotas no âmbito do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional, caso aplicáveis, correspondente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor unitário de cada Nova Cota, para fins de cobertura total ou parcial dos custos e despesas decorrentes da estruturação e da distribuição das Novas Cotas ("Custo Unitário de Distribuição");
- (f) **Público Alvo:** Investidores Profissionais, conforme definidos pela regulamentação expedida pela CVM, observado o artigo 11 da Resolução CVM nº 30 ("Investidores Profissionais"), sendo que, nos termos da ICVM nº 476, será permitida a procura de, no

máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e as Novas Cotas deverão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Não serão realizados esforços de colocação das Novas Cotas em qualquer outro país que não o Brasil. Será garantido aos investidores o tratamento igualitário e equitativo, desde que a aquisição das Novas Cotas não lhes seja vedada por restrição legal, regulamentar ou estatutária, cabendo às instituições participantes da Oferta a verificação da adequação do investimento nas Novas Cotas ao perfil de seus respectivos clientes. Os limites aqui referidos não se aplicam à subscrição e integralização realizadas no âmbito do exercício do Direito de Preferência, mais adiante definido;

- (g) **Distribuição Parcial e Montante Mínimo da Oferta:** Será admitida a distribuição parcial de Novas Cotas, desde que subscritas e integralizadas, no mínimo, 300.000 (trezentas mil) Novas Cotas ("Montante Mínimo da Oferta"), para manutenção da Oferta, observado que o valor exato do Montante Mínimo da Oferta e da quantidade correspondente de Novas Cotas poderão ser atualizados e divulgados quando da definição do Preço de Emissão ("Distribuição Parcial"). O eventual saldo de Novas Cotas não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pelo Administrador, desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta.
- (h) **Procedimento para Subscrição e Integralização das Novas Cotas:** As Novas Cotas serão subscritas utilizando-se os procedimentos do sistema DDA, administrado pela B3 – Brasil Bolsa, Balcão e junto à instituição escrituradora das Novas Cotas, no âmbito do Direito de Preferência, do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional, conforme aplicáveis, observados os procedimentos a serem previstos nos documentos da Oferta. As Novas Cotas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão acrescido do Custo Unitário de Distribuição;
- (i) **Direito de Preferência:** Observado o disposto nos incisos II e III do artigo 18 do Regulamento do Fundo, será assegurado aos cotistas do Fundo, detentores de cotas subscritas e integralizadas, que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo e que estejam registrados perante a instituição escrituradora das cotas na data de corte estabelecida nos documentos da Oferta, o direito de exercer a preferência na subscrição e integralização das Novas Cotas na proporção da quantidade de Cotas de sua titularidade, conforme aplicação do fator de proporção de 0,82674873893 que deverá ser arredondado para baixo até atingir um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de quotas ("Direito de Preferência"). O prazo para o exercício do Direito de Preferência será de 20 (vinte) Dias Úteis, a contar da data de início do período de exercício do Direito de Preferência a ser definido em fato relevante a ser publicado pelo Fundo, caso a Emissão e a Oferta sejam aprovadas, sendo permitida a cessão do Direito de Preferência exclusivamente no ambiente do escriturador, observados os procedimentos da B3 e da instituição escrituradora ("Período do Exercício do Direito de Preferência");
- (j) **Direito de Subscrição das Sobras:** Caso seja encerrado o prazo para exercício do Direito de Preferência sem que haja a colocação da totalidade das Novas Cotas, será conferido aos cotistas que exerceram seu Direito de Preferência, o direito de subscrição das sobras, se houver ("Direito de Subscrição das Sobras"), equivalente à diferença entre o montante de Novas Cotas inicialmente objeto da Oferta e a totalidade de Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência ("Sobras"), pelo período, termos e condições a serem previstos em fato relevante a ser publicado pelo Fundo, caso a Emissão e a Oferta sejam aprovadas. O percentual máximo de Sobras a que cada Cotista terá Direito de Subscrição de Sobras será equivalente ao fator de

proporção a ser indicado no comunicado de encerramento do Período do Exercício do Direito de Preferência;

- (k) **Direito de Subscrição de Montante Adicional:** O cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício do seu Direito de Subscrição de Sobras, se possui interesse na subscrição de um montante adicional de Novas Cotas (além do fator de proporção no Direito de Subscrição de Sobras) (“Montante Adicional”), especificando a quantidade de Novas Cotas que deseja subscrever, limitado ao total de Novas Cotas existentes para as Sobras (“Direito de Subscrição de Montante Adicional” e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, o “Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”), sendo certo que, em caso de excesso de demanda, será realizado um rateio observando-se a proporção do número total de Novas Cotas inscritas por cada atual cotista durante o período para o exercício do Direito de Preferência e do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, em relação a totalidade de Novas Cotas nesses mesmos períodos (“Rateio do Montante Adicional”). Caso existam Novas Cotas remanescentes devido aos arredondamentos da aplicação do Rateio do Montante Adicional, tais cotas poderão ser alocadas ao Montante Adicional de forma discricionária pelo Coordenador Líder. As datas e informações detalhadas sobre o procedimento para exercício do Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional serão oportunamente divulgados pelo Administrador por meio de fato relevante do Fundo, caso a Emissão e a Oferta sejam aprovadas;
- (l) **Direitos das Novas Cotas:** As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das cotas atualmente emitidas, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável, observado os termos e condições a serem previstos em fato relevante a ser publicado pelo Fundo, caso a Emissão e a Oferta sejam aprovadas;
- (m) **Período de Colocação:** Até 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do comunicado de início da Oferta, ou até a data de divulgação do comunicado de encerramento da Oferta à CVM, o que ocorrer primeiro, nos termos da ICVM nº 476;
- (n) **Coordenador Líder:** Banco Fator S.A., instituição inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017 – 12º andar, CEP 04530-001 (“Coordenador Líder”);
- (o) **Outras Disposições:** Caso aprovadas, o Administrador fica autorizado a tomar as providências necessárias para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo a realização e publicação de Fato Relevante para informação do Preço de Emissão e dos demais termos e condições de realização da Emissão e da Oferta.

A deliberação da matéria indicada na ordem do Dia será realizada por maioria simples de votos dos cotistas que responderem à esta Consulta Formal e manifestação de voto, encaminhados pelo Administrador na presente data.

#### **PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

O Administrador propõe a aprovação da matéria acima, conforme as condições ali estabelecidas e nos termos da proposta do Gestor, a qual acompanha a Carta Consulta, pois a captação de recursos permitirá ampliar os ativos da carteira do Fundo, diante de novas oportunidades que podem se apresentar.



Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

**BANCO OURINVEST S.A.**, administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
OURINVEST FUNDO DE FUNDOS**

# fator

Fator de excelência na criação de valor



# OURINVEST FUNDO DE FUNDOS - OUFF11

PROPOSTA DA GESTÃO PARA A CONSULTA FORMAL DE 29 AGOSTO  
DE 2022

# Disclaimer

Este material foi produzido e deve ser interpretado no contexto da Proposta da Gestão do Fundo sobre a Consulta Formal datada de 29/08/2022 e seu conteúdo não deve ser reproduzido ou considerado como material de oferta e/ou como elemento para qualquer decisão de investimento no Fundo.

Este material foi produzido para os atuais cotistas do Fundo, para respaldar sua decisão âmbito da Consulta Formal de XX.

Este material não deve ser considerado como relatório de análise.

Este material tem caráter meramente informativo, não constitui e nem deve ser interpretado como sendo material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro, investimento, sugestão e alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários.

Os prazos, taxas e condições aqui contidos são indicativos.

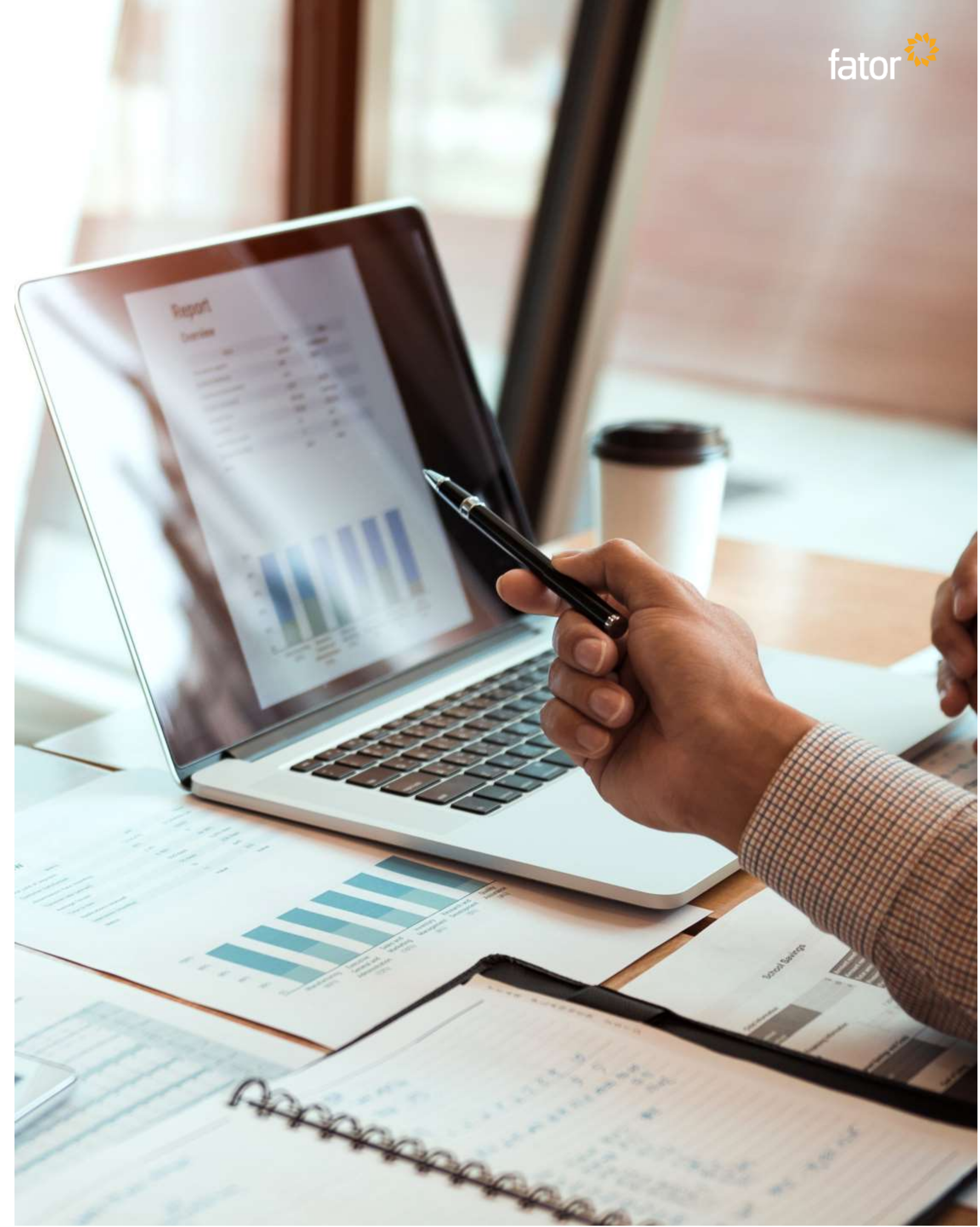
Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento, quando for o caso.

Fica proibida a reprodução ou redistribuição para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem os prévios consentimentos expressos do Gestor e do Administrador.

**RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DO ESTUDO DE VIABILIDADE DO FUNDO. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.**

# Sumário

- 1** Objeto da Consulta Formal do OUFF
- 2** Razões para aprovar a deliberação
- 3** Momento de mercado para investimento em FIIs
- 4** Calendário Indicativo de Eventos



# 1

## Objeto da Consulta Formal

Ourinvest Fundo de Fundos – OUFF11

## Objeto da Consulta Formal

Deliberar a cerca da 3ª emissão de cotas do FII Ourinvest Fundo de Fundos (“Fundo”), de até **1.500.000 novas cotas, a valor de mercado (\*)**, em valor estimado em aproximadamente R\$ 100 milhões, através de Oferta Pública de Cotas conforme **instrução CVM 476**, com mínimo de 300 mil novas cotas

**(\*) Média simples de valor de mercado das cotas do Fundo nos 10 dias úteis anteriores ao início da Oferta**

O regulamento do Fundo permite que novas ofertas a valor de mercado sejam realizadas sem **aprovação dos seus cotistas**. No entanto, estamos submetendo, de forma voluntária, esta nova Oferta à aprovação dos cotistas, visto que o valor de mercado atual da cota encontra-se abaixo do seu valor patrimonial

**A proposta do Gestor é pela aprovação da 3ª. Emissão e oferta das Cotas pelas razões a seguir:**

# Objeto da Consulta Formal



<b>TIPO DE FUNDO</b>	Fundo de Investimento Imobiliário - FII
<b>TIPO DE OFERTA</b>	Oferta Pública de Cotas, conforme instrução CVM 476
<b>OBJETIVO DO FUNDO</b>	O Fundo tem por objeto o investimento nos seguintes valores mobiliários, respeitadas as exigências e disposições relativas à política de investimentos contidas no Regulamento: (a) cotas de outros fundos de investimento imobiliário, prioritariamente; (b) letras hipotecárias (“LH”); (c) letras de crédito imobiliário (“LCI”); (d) certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (e) demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável, tal como a Letra Imobiliária Garantida - LIG.
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Investidores Profissionais, observado o direito de preferência dos cotistas atuais do Fundo
<b>QUANTIDADE DE COTAS</b>	1.500.000 (um milhão e quinhentas mil cotas)
<b>VALOR DA COTA</b>	Valor de mercado dos 10 (dez) dias úteis anteriores ao início da Oferta
<b>VALOR MÍNIMO DA OFERTA</b>	300.000 (trezentas mil) cotas
<b>VALOR MÍNIMO DE SUBSCRIÇÃO</b>	Não há
<b>COORDENADOR DA OFERTA</b>	Fator
<b>ADMINISTRADOR</b>	Banco Ourinvest S.A.
<b>GESTOR</b>	Fator Ore Asset
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>	Administração 0,10% a.a. sobre o PL do Fundo e Gestão de 0,25% a.a. incidentes sobre o percentual alocado em Ativos Alvo
<b>TAXA DE PERFORMANCE</b>	30% (trinta por cento) do que exceder o IFIX incluindo as distribuições de dividendo, com base no valor integralizado excluindo-se os custos da oferta. A Taxa de Performance será paga semestralmente

# 2

## Razões para aprovar a deliberação

Ourinvest Fundo de Fundos – OUFF11

# Ourinvest Fundo de Fundos

Julho de 2022

DIVIDENDO POR COTA:

**R\$ 0,75**

DIVIDEND YIELD ANUALIZADO:

**14,0%**

DIVIDEND YIELD (12M):

**12,9%**

RETORNO NO MÊS:

**2,4%**

RESERVA ACUMULADA POR COTA:

**R\$ 0,31**

NÚMERO DE COTISTAS:

**8.432**

VALOR DE MERCADO DA COTA:

**R\$ 64,20**

MARKET CAP:

**R\$ 116.480.371**

VALOR PATRIMONIAL DA COTA:

**R\$ 77,07**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

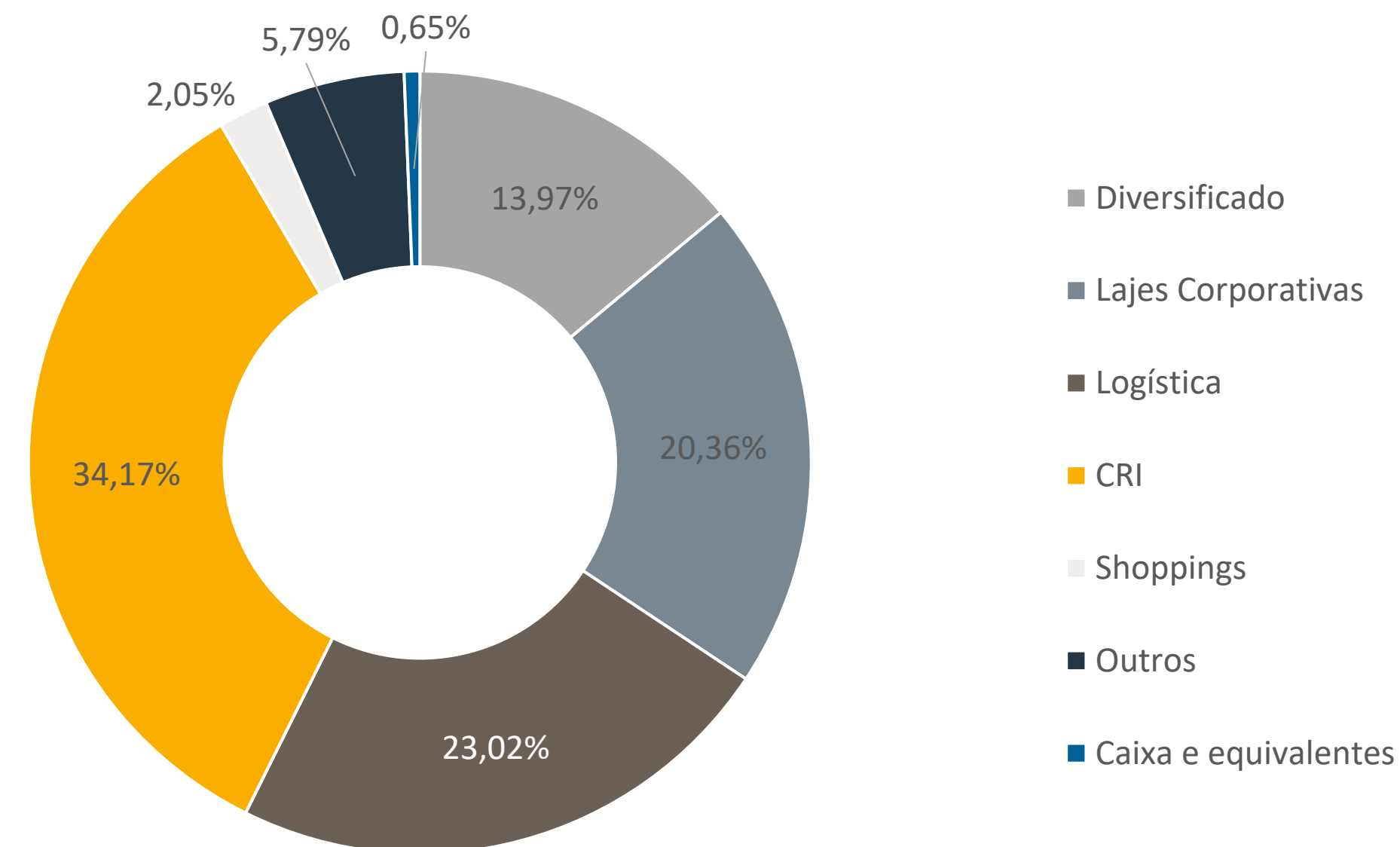
**R\$ 139.833.493**

LIQUIDEZ MÉDIA DIÁRIA:

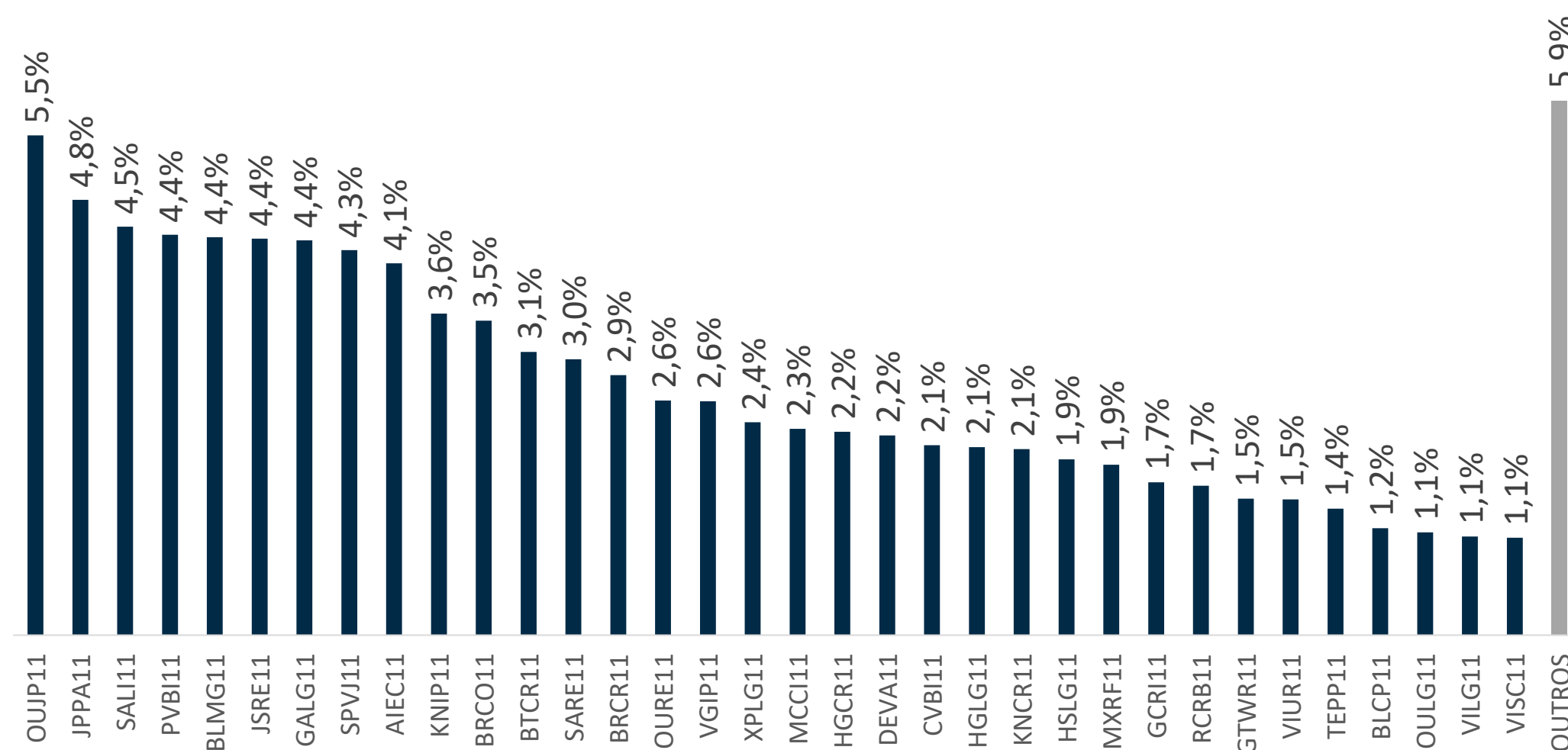
**R\$ 191.881**

VOLUME NEGOCIADO:

**R\$ 4.029.496**



Fonte: Fator Ore Asset / Relatórios Gerencias dos Fundos Investidos



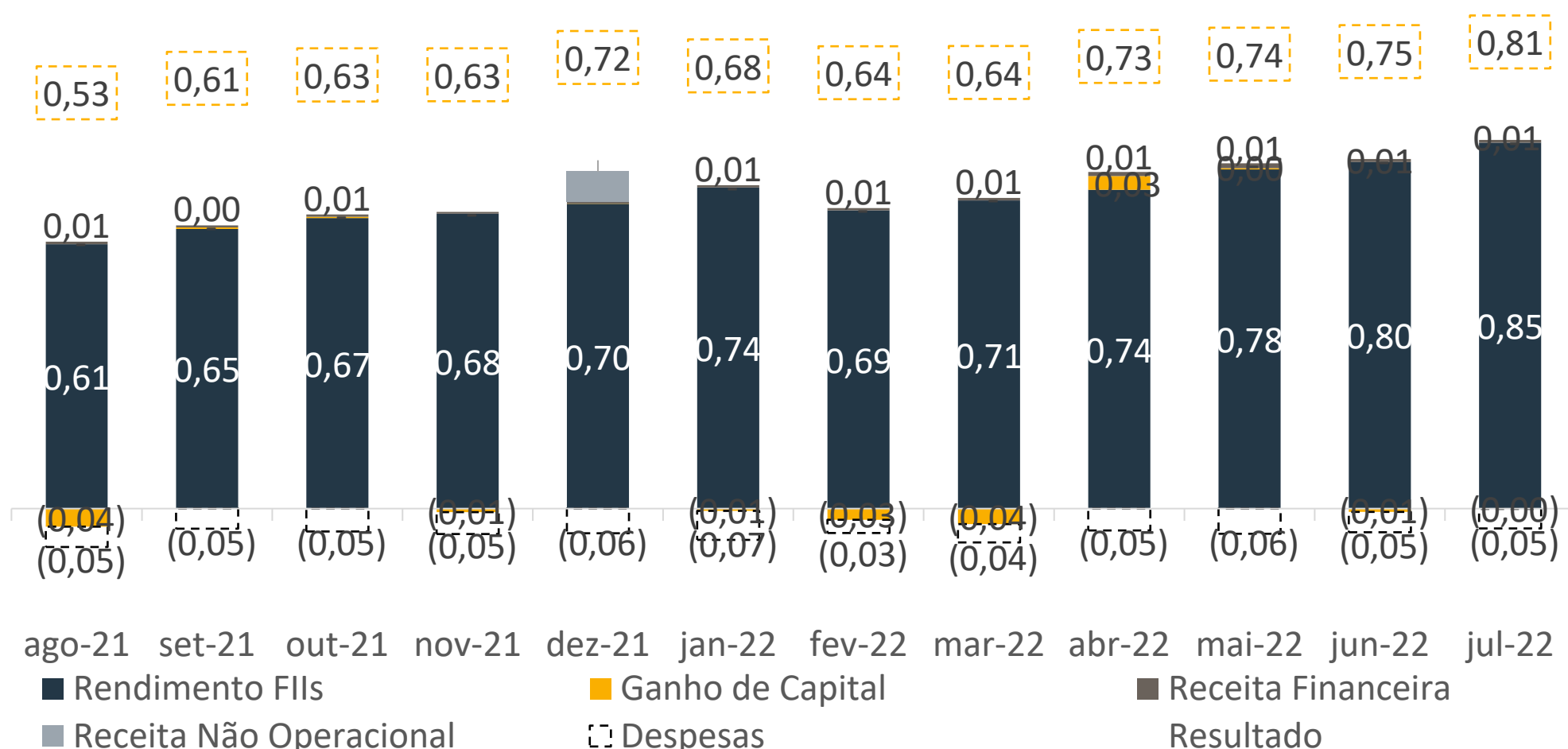
Fonte: Fator Ore Asset / Relatórios Gerencias dos Fundos Investidos

# Ourinvest Fundo de Fundos

Julho de 2022

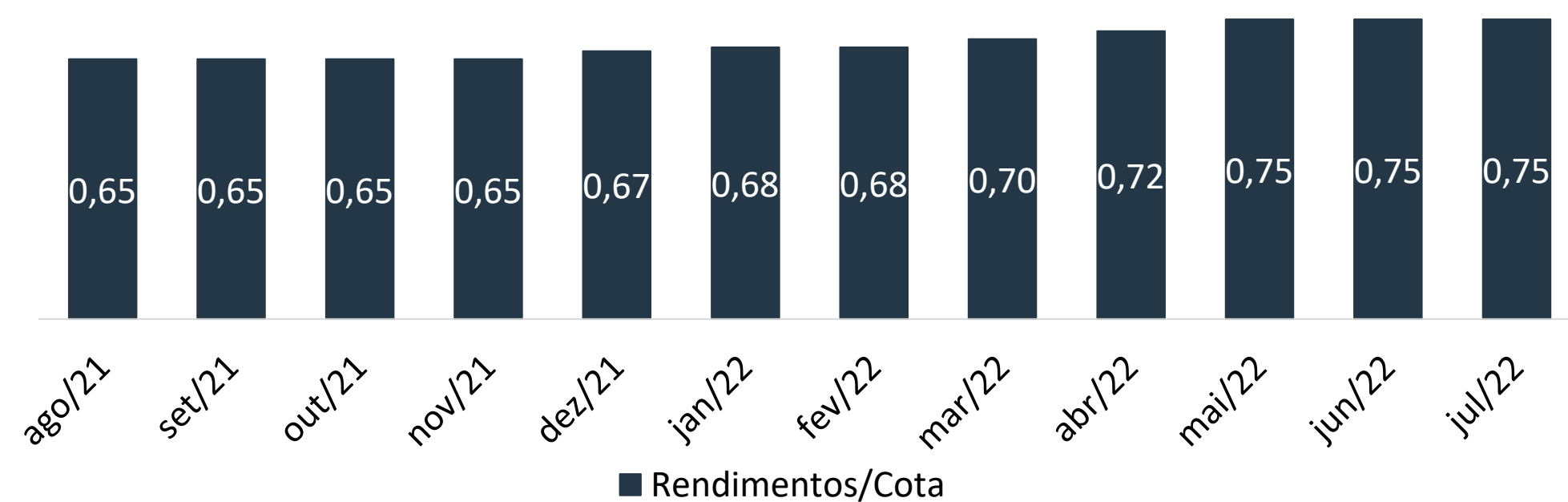


## Composição do Resultado do Fundo



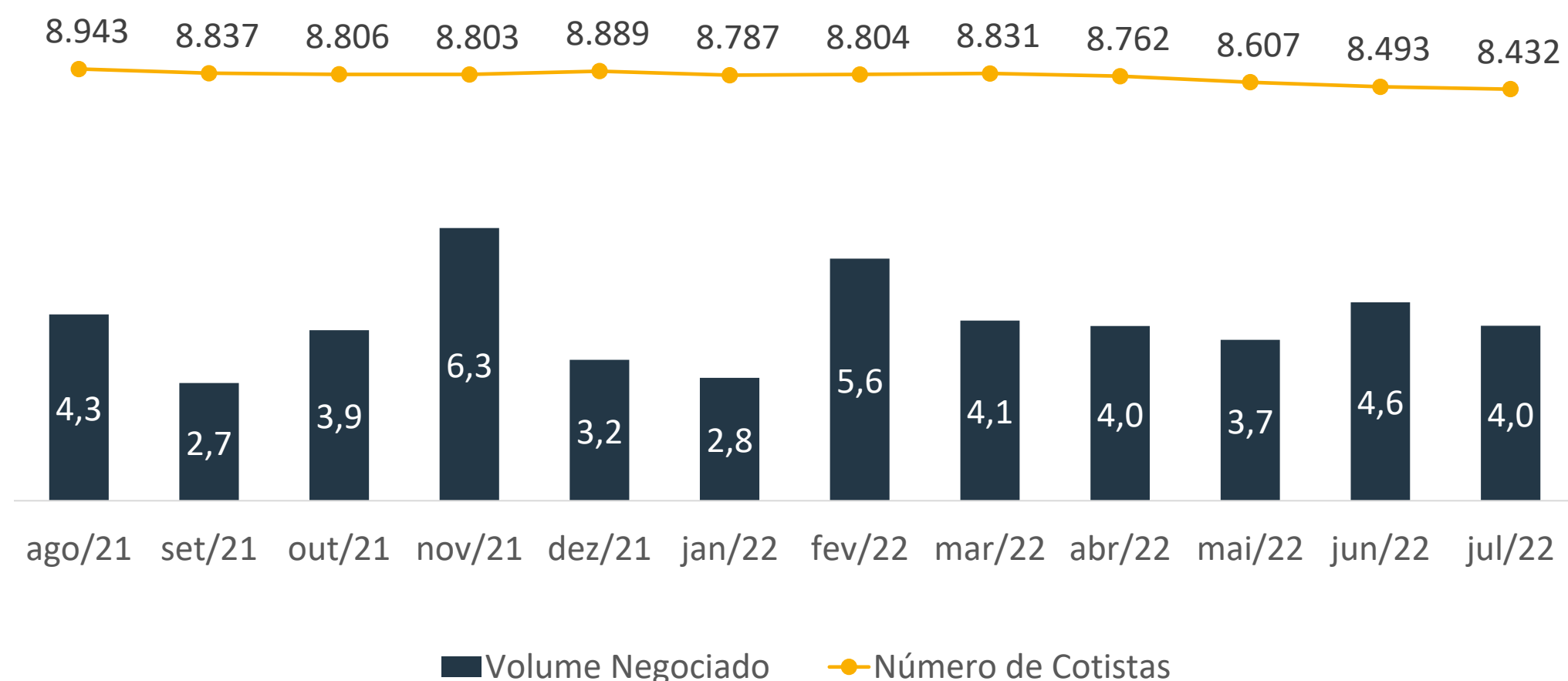
Fonte: Fator Ore Asset / Relatórios Gerencias

## Histórico de distribuição de Dividendos



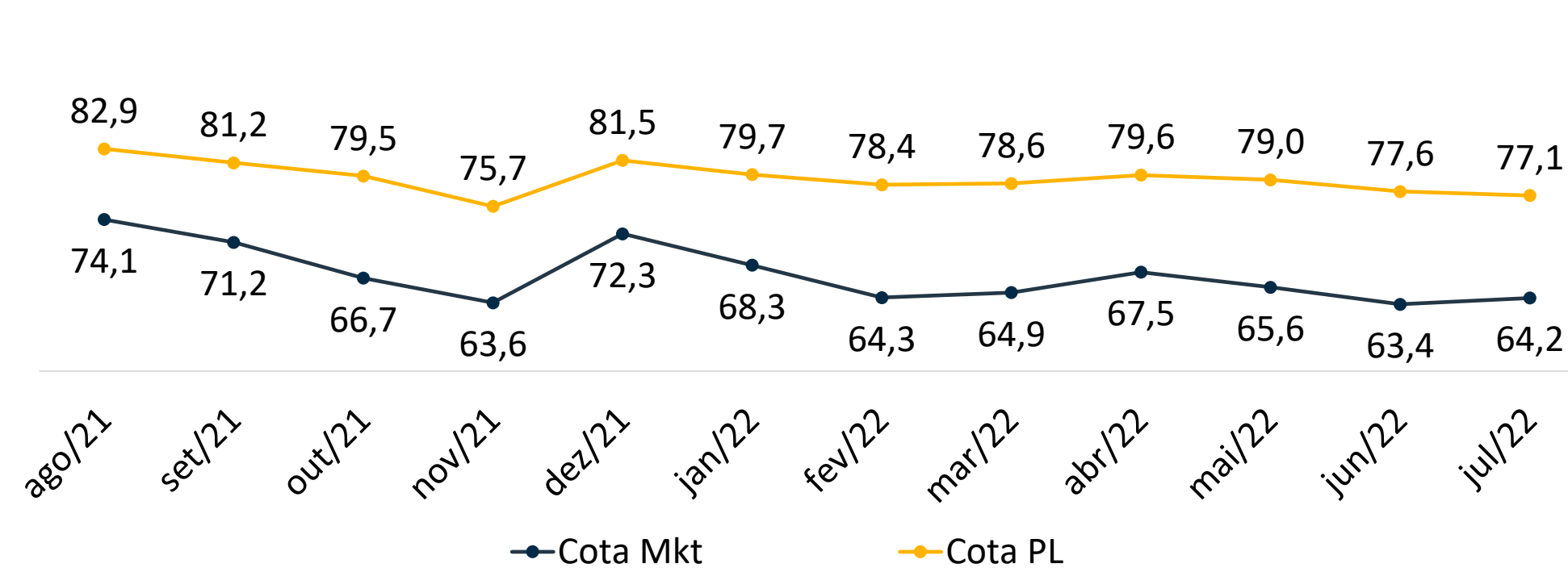
Fonte: Fator Ore Asset / Relatórios Gerencias

## Liquidez no mercado secundário e número de cotistas



Fonte: Fator Ore Asset / Relatórios Gerencias

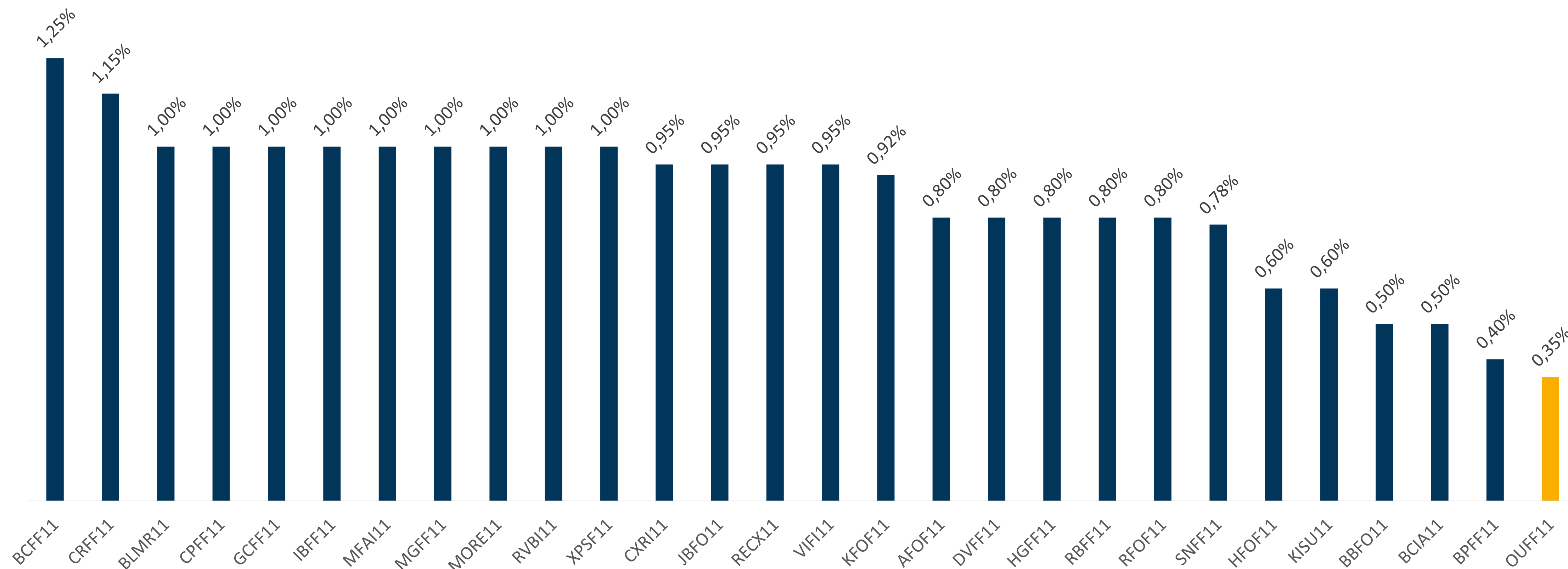
## Cotação a Mercado x Patrimonial



Fonte: Fator Ore Asset / Relatórios Gerencias

# Ourinvest Fundo de Fundos

Uma das menores taxas de Administração de todos os FOFs



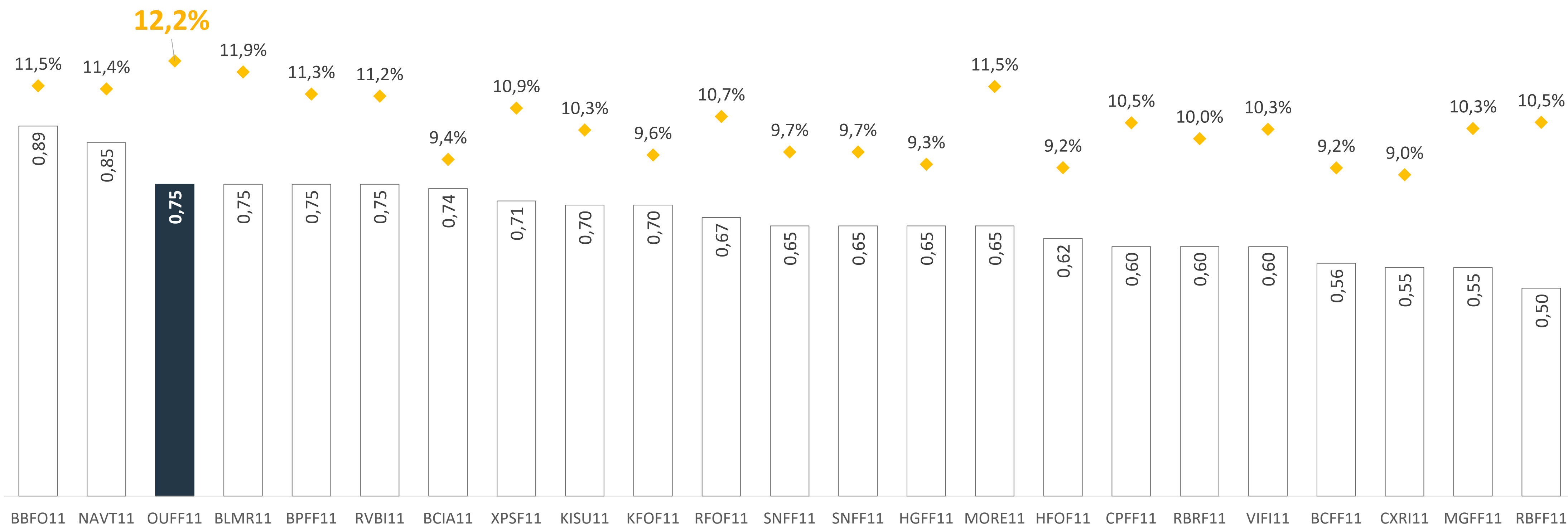
Fonte: Regulamento dos Fundos

\* A taxa de administração e gestão não contemplam a taxa de escrituração

# Ourinvest Fundo de Fundos



Uma das maiores distribuições por cota e *Yield* do mercado de fundo de FIIs



(\*) Último dividendo divulgado e Dividend Yield considerando o dividendo médio dos últimos 12M e a cota média de fechamento dos últimos 12 M  
 (\*\*) Dividendos homogeneizados para a base 100  
 (\*\*\*) Foram considerados apenas os Fundos de Fundos com PL acima R\$ 80 MM e com negociação a pelo menos um ano

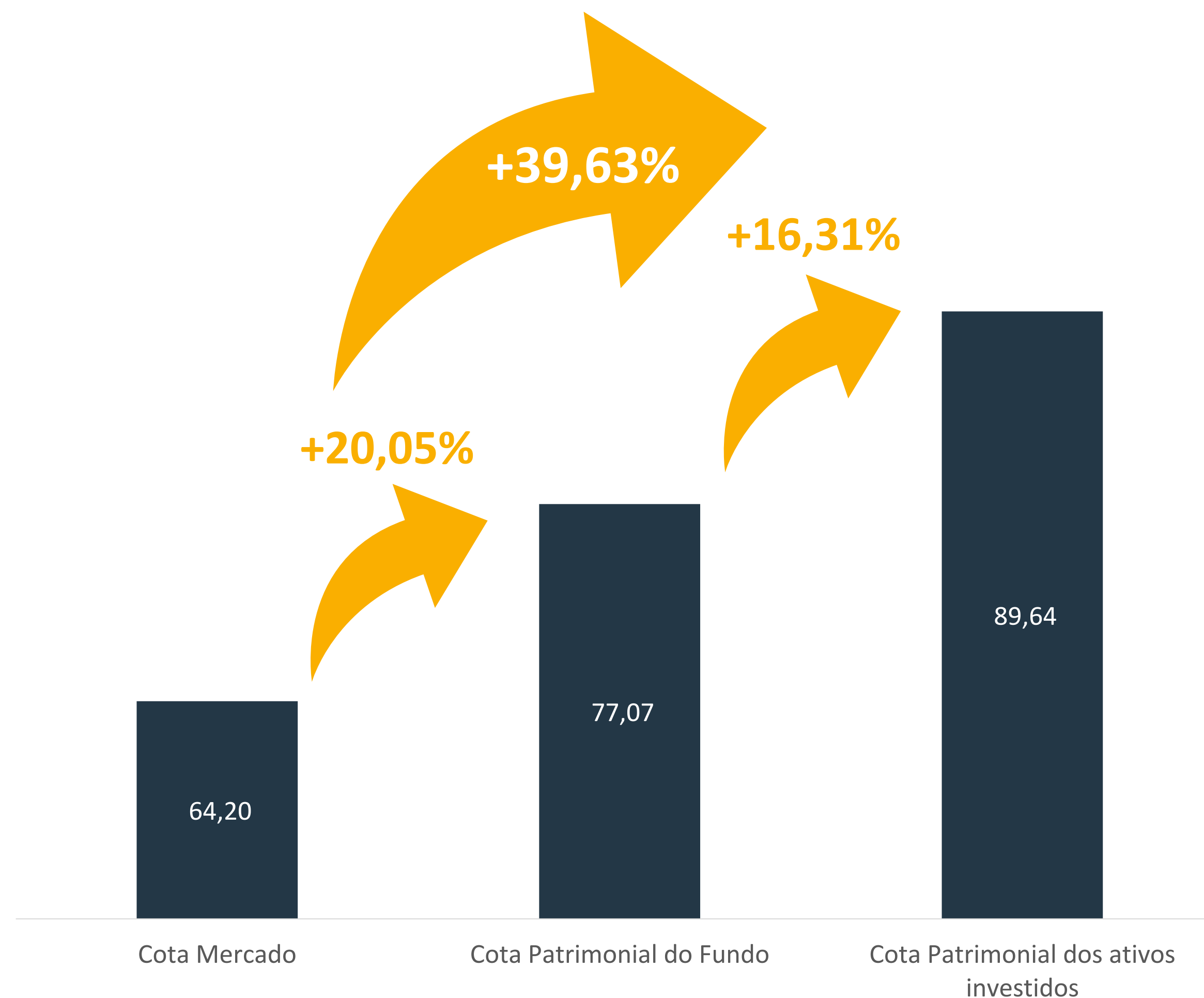
# Ourinvest Fundo de Fundos

## Desconto sobre valor de mercado dos Fundos em Carteira

- Em Julho de 2022, a soma do valor patrimonial dos ativos investidos, dividido pelo número de cotas do fundo, resultava em R\$ 89,64/cota.
- Como os ativos são marcados a mercado na carteira do Fundo e estes estão descontados em relação ao seu valor patrimonial, o valor patrimonial do Fundo era de R\$ 77,07/cota.
- A cota de fechamento no mercado secundário em Julho de 2022 era de R\$ 64,20.

Fonte: Regulamento dos Fundos

\* A taxa de administração e gestão não contemplam a taxa de escrituração



Fonte: Fator Ore Asset / Relatórios Gerencias dos Fundos Investidos

# 3

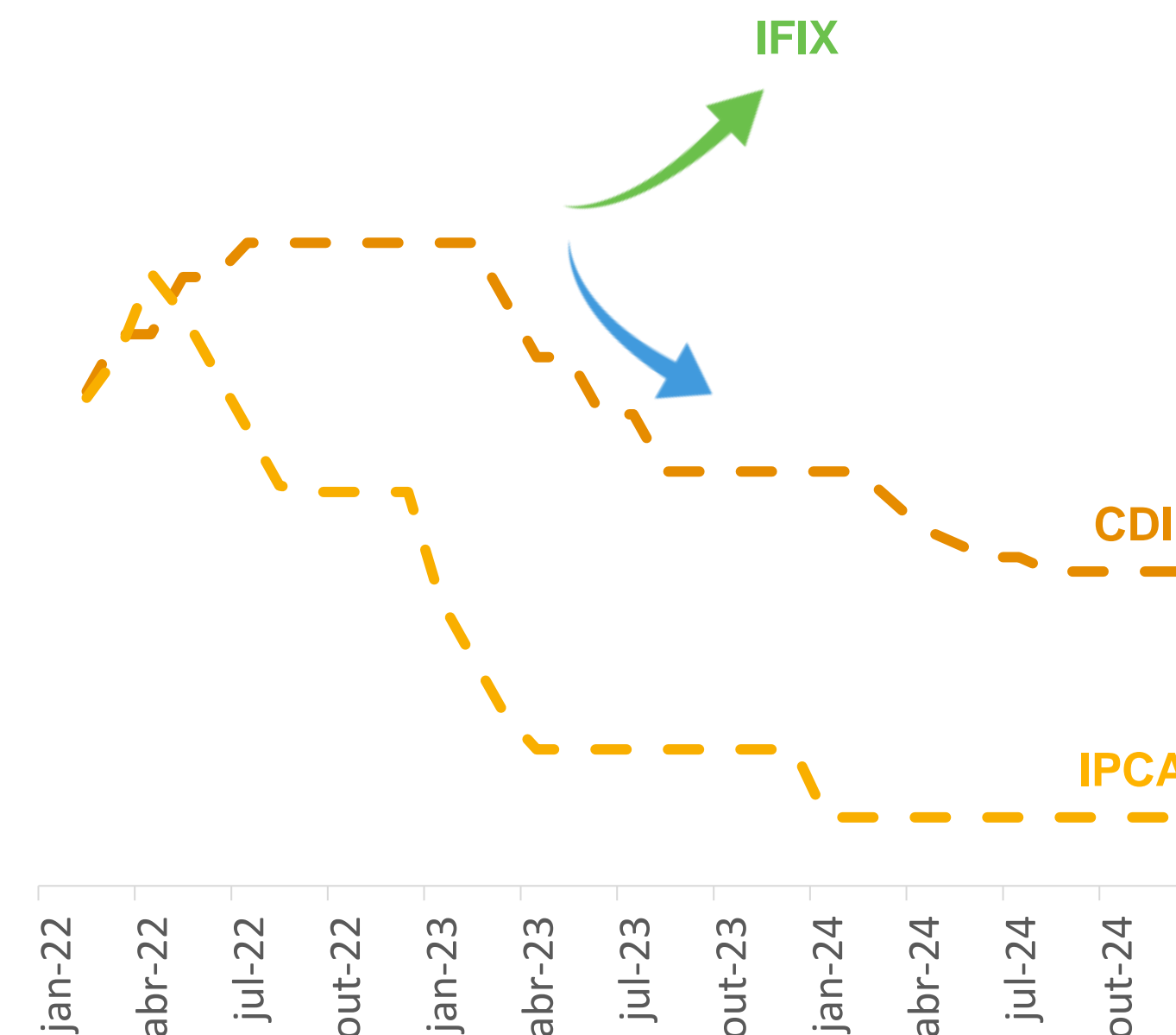
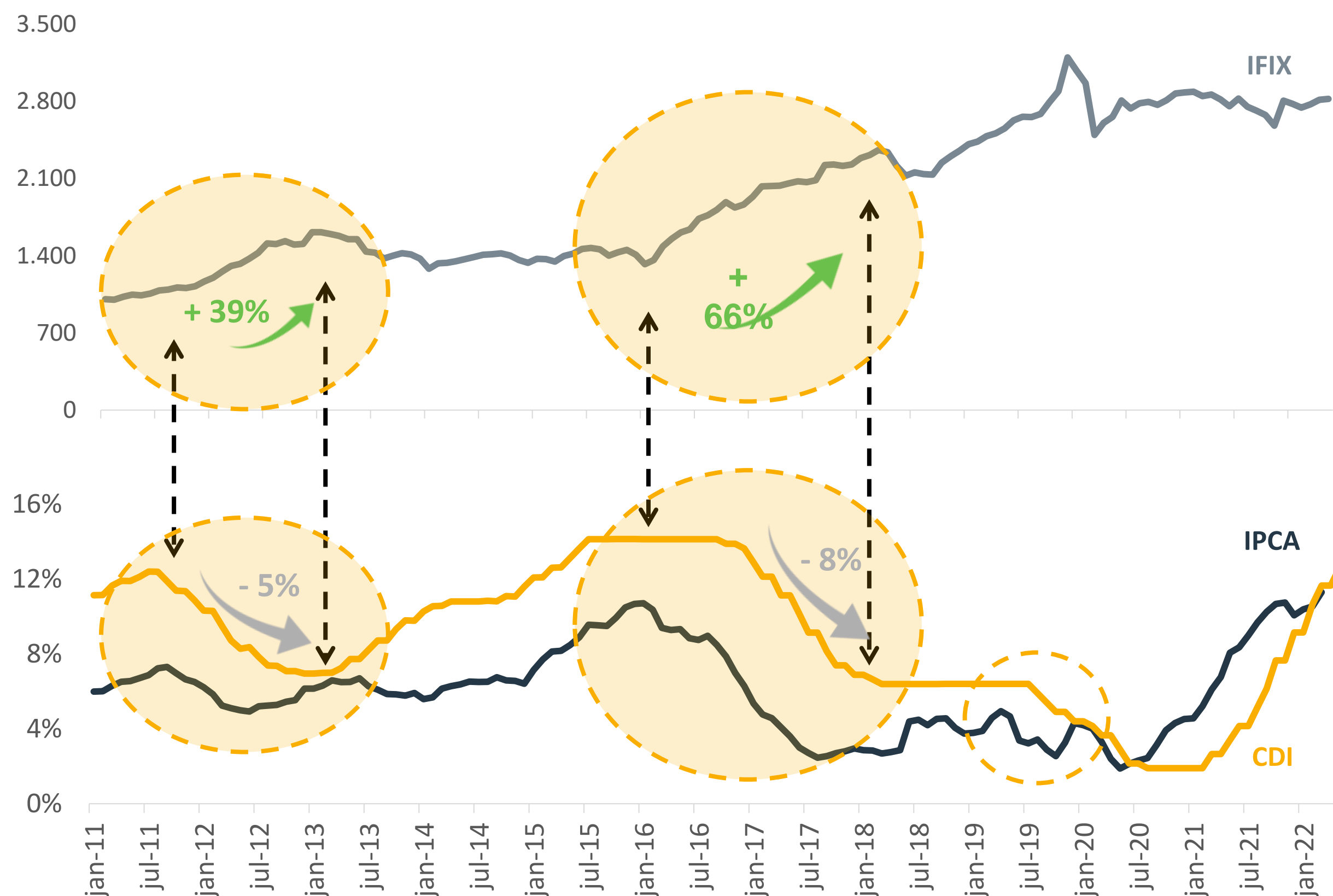
## Momento de mercado para investimento em FIIs

Ourinvest Fundo de Fundos – OUFF11

# Momento de Mercado



## Ponto de entrada no Mercado de FIIs



Nos dois últimos ciclos de queda de juros houve valorização acentuada do IFIX considerando entrada no pico da curva DI. Os investidores que entraram nos fundos imobiliários nos últimos dois picos do CDI tiveram um retorno de 39% e 66%, respectivamente, nos dois anos seguintes. A expectativa de queda do juros a partir de janeiro de 2023 apresenta um novo ponto de entrada para capturar a valorização do IFIX nos anos seguintes.

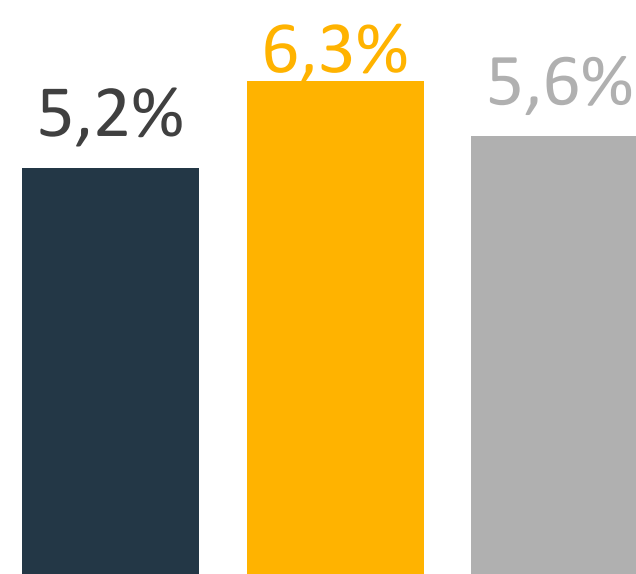
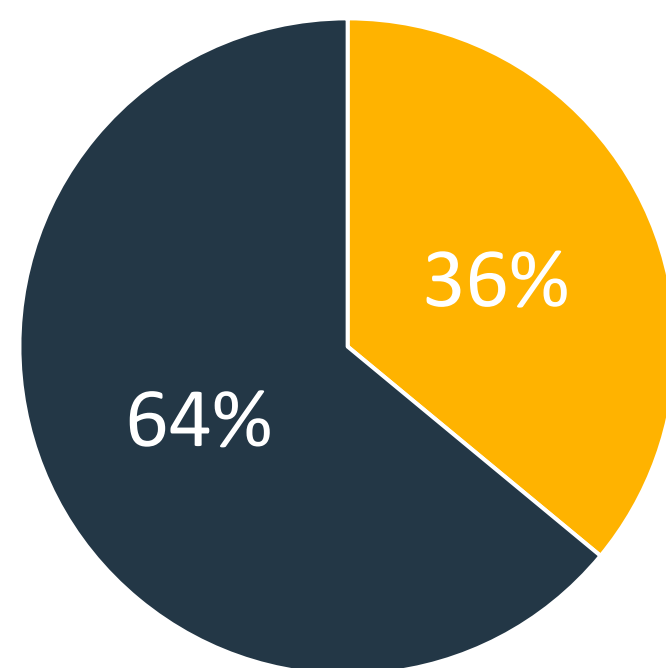
# Momento de Mercado

Ponto de entrada no Mercado de FIIs

## Distribuição do IFIX

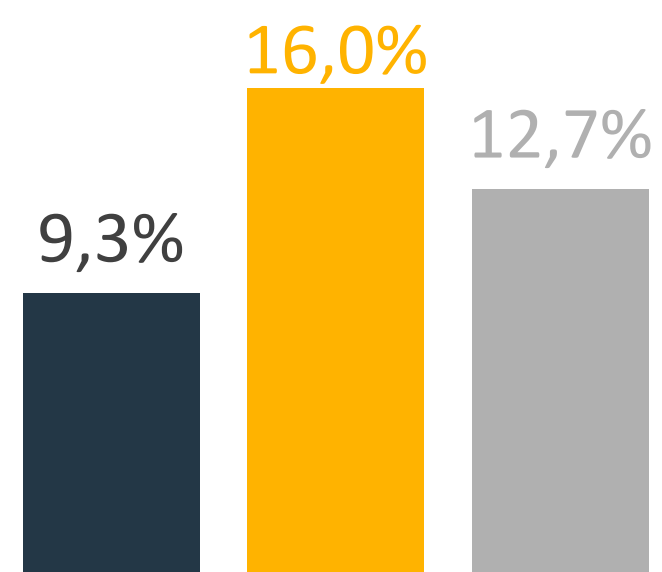
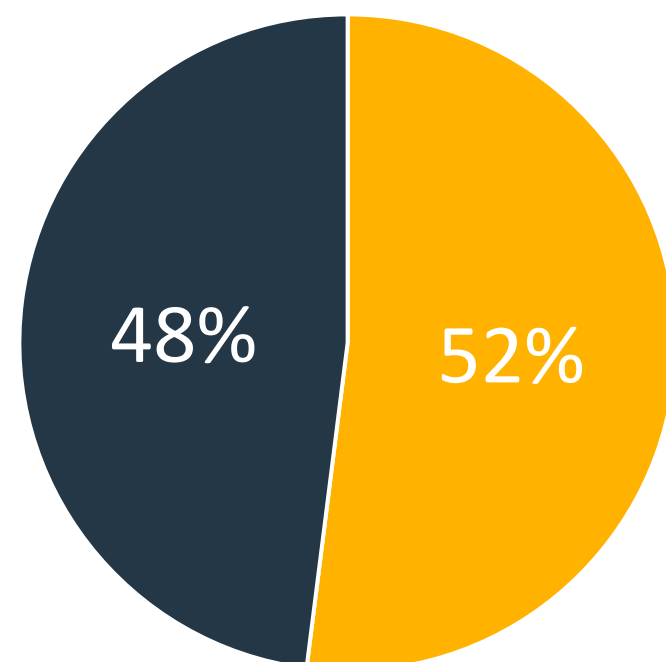
## Yield do IFIX

**Ago/2020**



Oportunidade de alocação tática de curto/médio prazo em fundos de CRI indexados a CDI+, com elevados dividend yields

**Jul/2022**



Oportunidade de alocação estratégica de médio/longo prazo em fundos de tijolo, com possibilidade de compressão de taxas e ganhos de capital superiores a 50% em 02 anos

**FIIS DE TIJOLO**  
**FIIS DE PAPEL**

**FIIS DE TIJOLO**  
**FIIS DE PAPEL**  
IFIX

# 4

## Calendário Indicativo de Eventos

Ourinvest Fundo de Fundos – OUFF11

## Calendário Indicativo de Eventos

Caso a Oferta seja aprovada, será divulgado cronograma detalhado nas comunicações da oferta, seguem abaixo datas estimadas. O cronograma abaixo é meramente estimativo e poderá sofrer alterações sem prévio aviso por parte do Administrador ou do Gestor.

Eventos	Data Estimada (dias úteis)
Divulgação de Consulta Formal para Deliberação da Oferta	D+0 (29/08/2022)
Divulgação do Resultado da Assembleia de Cotistas	
Divulgação do Anúncio de Início	D+11
Publicação de Fato Relevante	
Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	D+17
Início do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	D+27
Encerramento da Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	D+27
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	D+28
Data de Liquidação do Direito de Preferência	D+29
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	D+30
Data de Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras	D+31
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	D+36
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador	D+37
Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	D+38
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras	D+39
Divulgação de Comunicado de Encerramento da Oferta	Até 6 meses

# fator



## São Paulo - Banco e Fator Investimentos Participações

A/C: Lucas Buscarioli Stefanini

+55 (11) 3049-9100 (PABX)

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017 - 12° andar

04530-001 - São Paulo – SP

## São Paulo - Seguradora

+55 (11) 3709-3000 (PABX)

R. Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387 - 5° andar

04543-121 - São Paulo – SP

SAC 0800-7707229 [sac@fator.com.br](mailto:sac@fator.com.br)

OUIDORIA 0800-77-FATOR (0800-7732867)

[fator.com.br](http://fator.com.br)



LEIA O REGULAMENTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO E ÀS DISPOSIÇÕES QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO É RECOMENDÁVEL UMA ANÁLISE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A RENTABILIDADE.

LHISTÓRICA APRESENTADA NESTE DOCUMENTO NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO E NÃO CONSTITUEM OFERTA, SOLICITAÇÃO DE COMPRA OU DE VENDA DE QUALQUER INSTRUMENTO FINANCEIRO E TEM CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO COMO ÚNICA FONTE PARA AVALIAR E SUPORTAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTA APRESENTAÇÃO, E A APRESENTAÇÃO ORAL/IMPRESSA QUE A SUPLEMENTA, FOI DESENVOLVIDA PELO FATOR ESPECIFICAMENTE PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SEUS CLIENTES, PROSPECTS E STAKEHOLDERS. NENHUMA DAS APRESENTAÇÕES – IMPRESSA, ORAL OU ELETRÔNICA – E NEM SEUS CONTEÚDOS PODEM SER REPRODUZIDOS, DISTRIBUÍDOS OU USADOS PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DO FATOR. AS ANÁLISES AQUI APRESENTADAS BASEIAM-SE EM INFORMAÇÕES DE FONTES PÚBLICAS DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DESTA MATERIAL. O FATOR E SUAS EMPRESAS CONTROLADAS NÃO PODEM ASSEGURAR A VERIFICAÇÃO E A ACURÁCIA DAS REFERIDAS INFORMAÇÕES. PROJEÇÕES E ANÁLISES FINANCEIRAS APRESENTADAS SÃO BASEADAS EM ESTIMATIVAS E SE DESTINAM APENAS A SUGERIR UM POTENCIAL INTERVALO REFERENCIAL DE RESULTADOS. POR FIM, A APRESENTAÇÃO IMPRESSA É INCOMPLETA SEM A RESPECTIVA APRESENTAÇÃO ORAL OU ELETRÔNICA QUE A SUPLEMENTA, PODENDO CARECER DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PARA DIRIMIR DÚVIDAS.



Escaneie o QR Code e nos acompanhe nas redes sociais